



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 26.0.000003064-2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO – LACTEC (CNPJ 01.715.975/0001-69) para Serviços de suporte para aprimoramento tecnológico para a DPE/PR.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ^{***}.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI-IPEA), referente ao período de doze meses entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, no

percentual de 2,889911%, sobre os preços contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 016/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores **unitários** reajustados do contrato constam do ANEXO I desta Apostila.

3.2. O valor **anual máximo** do contrato passa de **R\$ 3.617.976,98 (três milhões, seiscentos e dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 3.722.533,29 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**.

3.3. O valor estimado **máximo** dentro da vigência atual do contrato passa de **R\$ 4.341.572,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para **R\$ 4.467.039,95 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

3.4. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 125.467,57 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **14/02/2026**, conforme Contrato nº 016/2025.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte **Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos**: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). **Detalhamento de Despesas**: 3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

ANEXO

TABELA DE VALORES REAJUSTADOS

ITEM	Cód. CATSER	Área do Aprimoramento Tecnológico	Sprints necessários	Valor anual atual	Reajuste	VALOR ANUAL MÁXIMO REAJUSTADO
-------------	------------------------	--	--------------------------------	------------------------------	-----------------	--

01 27324

Ecosistema	20	R\$ 1.205.992,33	R\$ 34.852,11	R\$ 1.240.844,44
Integrações	4	R\$ 241.198,47	R\$ 6.970,42	R\$ 248.168,89
Gestão do Código e Processos de Desenvolvimento	3	R\$ 180.898,85	R\$ 5.227,82	R\$ 186.126,67
Infraestrutura e Orquestração	2	R\$ 120.599,23	R\$ 3.485,21	R\$ 124.084,44
Gestão de Dados e Análises	10	R\$ 602.996,16	R\$ 17.426,05	R\$ 620.422,21
Business Intelligence (BI)	5	R\$ 301.498,08	R\$ 8.713,03	R\$ 310.211,11
Capacitação e Suporte Técnico	2	R\$ 120.599,23	R\$ 3.485,21	R\$ 124.084,44
Segurança e Compliance	2	R\$ 120.599,23	R\$ 3.485,21	R\$ 124.084,44
Correção de arredondamento	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acréscimo de 25% (1º Termo Aditivo)	12	R\$ 723.595,39	R\$ 20.911,26	R\$ 744.506,65

Total

60

R\$

R\$

R\$

3.617.976,98

104.556,31

3.722.533,29



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 27/03/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 27/03/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/03/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270082** e o código CRC **C9035DC8**.

26.0.000003064-2

0270082v4

Nota de Reserva



Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP		Documento 2026NR000133	Emissão 25/03/26
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original	Valor 125.467,57

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	26.0.000003064-2

Observação

INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC
Reajuste contratual

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=eb3e9d506bf64f628540f98859f453d5>

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1017
Disponibilização: 27/03/2026
Publicação: 27/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025 (Dispensa de Licitação nº 001/2025)

Processo SEI: 26.0.000003064-2

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (CNPJ 01.715.975/0001-69).

Objeto deste Termo: Reajuste com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Objeto do contrato: Serviços de suporte para aprimoramento tecnológico para a DPE/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 125.467,57 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: A vigência deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 016/2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/03/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270083** e o código CRC **0A2E002D**.

